



1079245

08001.005149/2015-71

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2014
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça
Unidade Auditada:	Departamento Penitenciário Nacional
Cidade:	Brasília/DF
Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:	201504204

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigo 9º, inciso IV e artigo 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2014 do Departamento Penitenciário Nacional, que consolida as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional, bem como das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201504204**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol responsáveis.

2. Inclua-se o presente Pronunciamento no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Ministro de Estado da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO**, **Ministro de Estado da Justiça**, em 11/09/2015, às 19:13, conforme o § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Nº de Série do Certificado: 10186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1079245** e o código CRC **2CBAC842**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.005149/2015-71

SEI nº 1079245